
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0452, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0452, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA
PREMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº
162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo datado de
19/10/2023, de autoria do servidor LEONARDO HONORIO DO
NASCIMENTO FILHO, matricula 488;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de
Governo e Patrimônio e Administração, Finanças e Planejamento,
resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por
assiduidade ao servidor LEONARDO HONORIO DO
NASCIMENTO FILHO, matricula 488, de 01/11/2023 a 29/01/2024,
referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 26 de Outubro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:76161911

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2023. Edição 3149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>